

LEI Nº.: 1.898/2001

DENOMINA DE PRAÇA FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de Praça Francisco Alexandre de Matos a praça localizada entre o extremo final da Avenida Deputado Renato Azeredo (Lei Nº 1288/96) e o entroncamento das Rodovias Estaduais MG 010 e LMG 800.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 15 DE MARÇO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL